

PORTARIA Interna DG/CEAD N° 28, de 03/05/2024.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, tomada na sessão de 29 de abril de 2024, relativa ao SGPe n° 13981/2024,

R E S O L V E:

Art. 1° -1° Fica instituída a COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do Centro de Educação a Distância (CEAD), que trata a Resolução n° 016/2013–CONSEPE, com a seguinte composição:

matricula	nome	período	Segmento/função
342696-3-02	Tânia Regina da Rocha Unglaub	28/03/22 a 27/03/25	Docente-nato/DPAD
965610-3-02	Letícia Vieira	29/08/23 a 29/08/25	Téc.Univ.-titular
344019-2-02	Lidiane Goedert	03/05/24 a 03/05/26	Docente-titular/DPAD
202564-7-03	Lucimara da Cunha Santos	29/08/23 a 28/08/25	Docente-titular/DECT
208711-1-05	Carmen Maria Cipriani Pandini	03/05/24 a 03/05/26	Docente-titular/DPAD
954949-8-01	Karim Hahn Lüchmann	03/05/24 a 03/05/26	Docente-titular/DECT
396691-7-01	Lenita de Cassia Moura Stefani	24/05/23 a 23/05/25	Docente-titular/DECT

Art. 2° - A Comissão de que trata a presente Portaria terá, como Presidente, **Tânia Regina da Rocha Unglaub, e, como Secretária Letícia Vieira.**

Art. 3° - Alocação de até 2 (duas) horas semanais para os membros titulares não natos, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI.

Art. 4° - Esta Portaria, faz cessar a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 119 de 29/08/2023.

Art. 5° - A Portaria entra em vigência a contar de 03/05/2024, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observando-se o início do mandato de cada membro.

Profª. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral CEAD/UDESC
(Assinatura SGPe + ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T4NN446Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 06/05/2024 às 20:16:02

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 12/03/2024 - 09:48:23 e válido até 12/03/2027 - 09:48:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM5ODFfMTQwMDIfMjAyNF9UNE5ONDQ2Wg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013981/2024** e o código **T4NN446Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.